



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SRA. MARIA DA CRUZ ALVES DE ALMEIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ nº 06.636.807/0001-00, situado na Rua Rui Barbosa nº. 210 – Centro na Cidade de Prata do Piauí-PI, por intermédio do seu representante legal WILLHERLM BARBOSA LIMA, Prefeito Municipal, residente e domiciliado na localidade Canabrava, zona Rural, deste Município de Prata do Piauí, RG: 1.216.968-PI e CPF nº 446.178.523-87, e do outro lado a Sra. Maria da Cruz Alves de Almeida, inscrito no CPF sob o nº 018.753.893-00, na qualidade de **CONTRATADO**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual e resolvem rescindir o referido Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, com fundamento na Cláusula Sétima e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato Administrativo para prestação de serviços como *Merendeira*, em caráter provisório e temporário para o Município de Prata do Piauí, celebrado em 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o fórum da Comarca de São Félix do Piauí.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Prata do Piauí, 01 de setembro de 2017.

[Assinatura]
WILLHERLM BARBOSA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

[Assinatura]
MARIA DA CRUZ ALVES DE ALMEIDA
CPF Nº 018.753.893-00

TESTEMUNHAS:

1. *[Assinatura]*
CPF Nº 223.700.348-31

2. *[Assinatura]*
CPF Nº 078.315.603-00



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SRA. ANÁLISE ALVES DA SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ nº 06.636.807/0001-00, situado na Rua Rui Barbosa nº. 210 – Centro na Cidade de Prata do Piauí-PI, por intermédio do seu representante legal WILLHERLM BARBOSA LIMA, Prefeito Municipal, residente e domiciliado na localidade Canabrava, zona Rural, deste Município de Prata do Piauí, RG: 1.216.968-PI e CPF nº 446.178.523-87, e do outro lado a Sra. Analise Alves da Silva, inscrito no CPF sob o nº 017.996.673-16, na qualidade de **CONTRATADO**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual e resolvem rescindir o referido Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, com fundamento na Cláusula Sétima e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato Administrativo para prestação de serviços como *merendeira*, em caráter provisório e temporário para o Município de Prata do Piauí, celebrado em 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o fórum da Comarca de São Félix do Piauí.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Prata do Piauí, 01 de setembro de 2017.

[Assinatura]
WILLHERLM BARBOSA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

[Assinatura]
ANÁLISE ALVES DA SILVA.
CPF Nº 017.996.673-16

TESTEMUNHAS:

1. *[Assinatura]*
CPF Nº 223.700.348-31

2. *[Assinatura]*
CPF Nº 078.315.603-00



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A SRA. ERLANE MARIA DA SILVA

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 15.237.962/0001-36, representado neste ato pelo seu Gestor, o Sr. ABRAÃO PEREIRA DA SILVA, portador do CPF nº. 117.034.378-37 e RG nº. 3.183.644 – SSP/PI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Sra. Erlane Maria da Silva, inscrito no CPF sob o nº 073.844.503-73, na qualidade de **CONTRATADO**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual e resolvem rescindir o referido Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, com fundamento na Cláusula Sétima e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato Administrativo para prestação de serviços como **EDUCADOR SOCIAL/VISITADOR** do Programa Criança feliz, em caráter provisório e temporário para o Município de Prata do Piauí, celebrado em 10 de maio a 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o fórum da Comarca de São Félix do Piauí.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Prata do Piauí, 01 de setembro de 2017.

[Assinatura]
Abraão Pereira da Silva
Abraão Pereira da Silva Secretário
Municipal de Assistência Social
Gestor do FMAS

[Assinatura]
Erlane Maria da Silva
CPF Nº 073.844.503-73

TESTEMUNHAS:

1. *[Assinatura]*
CPF Nº 223.700.348-31

2. *[Assinatura]*
CPF Nº 223.700.348-31



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SRA. JÉSSICA LEAL DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ nº 06.636.807/0001-00, situado na Rua Rui Barbosa nº. 210 – Centro na Cidade de Prata do Piauí-PI, por intermédio do seu representante legal WILLHERLM BARBOSA LIMA, Prefeito Municipal, residente e domiciliado na localidade Canabrava, zona Rural, deste Município de Prata do Piauí, RG: 1.216.968-PI e CPF nº 446.178.523-87, e do outro lado a Sra. Jéssica Leal da Silva, inscrito no CPF sob o nº 044.844.093-80, na qualidade de **CONTRATADO**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual e resolvem rescindir o referido Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, com fundamento na Cláusula Sétima e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato Administrativo para prestação de serviços como *Nutricionista*, em caráter provisório e temporário para o Município de Prata do Piauí, celebrado em 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o fórum da Comarca de São Félix do Piauí.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Prata do Piauí, 01 de setembro de 2017.

[Assinatura]
WILLHERLM BARBOSA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

[Assinatura]
JÉSSICA LEAL DA SILVA.
CPF Nº 044.844.093-80

TESTEMUNHAS:

1. *[Assinatura]*
CPF Nº 223.700.348-31

2. *[Assinatura]*
CPF Nº 078.315.603-00